



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969  
**CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG**

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 025/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020”.

Nobres Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2020 é a necessidade de melhorar o trânsito nas estradas vicinais. Com o crescente número de carros, o trânsito nas estradas vicinais aumentou e, com isso, devem-se criar meios para facilitar o deslocamento. A construção de mata-burros irá substituir porteiras, colchetes e, até mesmo, limitar a circulação de animais uma vez que nem todas as estradas possuem cercas com as terras circunvizinhas.

Quanto o remanejamento de recurso trata-se de um direito do edil do qual usufruirmos após consulta técnica, contábil e jurídica. Assim, prioriza a política municipal de trânsito para a população rural ou para quem utiliza das estradas vicinais. Assim com esta nova proposição, este seguimento terá a manutenção e acréscimo da disponibilidade de recebimento de recursos públicos.

Certo da parceria deste Poder em pró do Município é que busco apoio para aprovação da proposta.

Cordialmente.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.

**JADER QUINTINO ALVES**  
- Vereador – DEM

**HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE**  
- Vereador – PSDB

**ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS**  
- Vereador – DEM

**GEULIO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA**  
- Vereador – DEM